



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0027/2024

Em, 22 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais	
0000075	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	4.032,00
				Total da Ação	4.032,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.032,00

Total de Suplementações 4.032,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.032,00(Quatro Mil e Trinta e Dois Reais), como segue:


06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	
0000091	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.032,00
				Total da Ação	4.032,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.032,00

Total de Anulações 4.032,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 4.032,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO